

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00142023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, de 07 de julho de 2023.

Decreta Luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo falecimento do ex-vereador JOSÉ ALVES SIMÕES

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jardim de Piranhas/RN, VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ ALVES SIMÕES, ex-vereador da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Jardim de Piranhas/RN, em decorrência do falecimento do ex-vereador do Município, Sr. JOSÉ ALVES SIMÕES, ocorrido na data de hoje (07/07/2023).

Art. 2º - Em virtude do falecimento do ex-vereador mencionado no artigo anterior, fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo de Jardim de Piranhas

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 03362276

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2023.
EDIÇÃO 1689. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>